

O que o caso paradigmático do “sangue Yanomami” tem a dizer sobre o processo formativo do investigador social

What does the paradigmatic case of the “Yanomami blood” have to say about the formative process of the social investigator

Lo que el caso paradigmático de la “sangre Yanomami” tiene a decir sobre el proceso formativo del investigador social

Gerciane Maria da Costa Oliveira¹
Mayara Magalhães Martin²

Resumo: O presente artigo visa discutir sobre a dimensão ética no processo de formação do pesquisador em antropologia tomando como foco o caso emblemático do “sangue dos Yanomami”. A luta da comunidade indígena pelo resgate das amostras de sangue retiradas em prol de um estudo biogenético realizado por pesquisadores estadunidenses põe em debate os limites do fazer científico frente a cosmologia particular desses povos. A situação paradigmática pinta com cores fortes dilemas que circundam o fazer etnográfico no que tange a relação dos envolvidos na pesquisa social. De uma forma geral, as investigações em ciências sociais pressupõem contatos diretos, mais próximos, experiências que deverão inevitavelmente afetar os sujeitos que as realizam. Como promover uma reflexão dos formandos sobre as implicações morais no campo das investigações nas ciências sociais? Tal questionamento tem levantado um debate sobre a utilização de procedimentos e protocolos éticos adotados no trabalho de campo que se encaminha para a elaboração de diretrizes e normatizações cada vez mais atentas as condições contemporâneas da pesquisa.

Palavras-chave: Ética. Pesquisa. Yanomamis.

Abstract: *The present article aims at discussing the ethical dimension in the process of training the researcher in anthropology focusing on the emblematic case of Yanomamis Indians addressed by the documentary Napepe de. The struggle of the indigenous community for the rescue of blood samples taken in support of a biogenetic study carried out by American researchers puts in debate the limits of the scientific doing to the particular cosmology of these peoples. The paradigmatic situation paints with dilemmas strong colors that surround the ethnographic making regarding the relation of those involved in social research. In general, research in the social sciences presupposes direct, closer contacts, experiences that should inevitably affect the subjects who carry them out. How to promote a reflection of the trainees on the moral implications in the field of investigations in the social sciences? This questioning has raised a debate about the use of procedures and ethical protocols adopted in the field work that is directed towards the elaboration of guidelines and norms increasingly attentive to the contemporary conditions of the research.*

Keywords: *Ethic. Search. Yanomamis.*

Resumen: *El presente artículo apunta a discutir sobre la dimensión ética en el proceso de formación del investigador en antropología tomando como foco el caso emblemático de la “sangre de los Yanomami”. La lucha de la comunidad*

1 Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Professora Adjunta do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Membro permanente do corpo docente do Mestrado Acadêmico em Cognição, Tecnologia e Instituições (UFERSA) e membro colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UECE).

2 Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Membro do Núcleo de Pesquisas sobre Sexualidade, Gênero e Subjetividade (NUSS/UFC), Pesquisadora do Grupo Psicanálise e Ciências Sociais (UFC).

indígena por el rescate de las muestras de sangre retiradas en pro de un estudio biogenético realizado por investigadores estadounidenses pone en debate los límites del hacer científico frente a la cosmología particular de esos pueblos. La situación paradigmática pinta con colores fuertes dilemas que circundan el hacer etnográfico en lo que se refiere a la relación de los involucrados en la investigación social. En general, las investigaciones en ciencias sociales presuponen contactos directos, más cercanos, experiencias que inevitablemente afectan a los sujetos que las realizan. ¿Cómo promover una reflexión de los alumnos sobre las implicaciones morales en el campo de las investigaciones en las ciencias sociales? Tal cuestionamiento ha levantado un debate sobre la utilización de procedimientos y protocolos éticos adoptados en el trabajo de campo que se encamina hacia la elaboración de directrices y normatizaciones cada vez más atentas a las condiciones contemporáneas de la investigación.

Palabras-chave: Ética. Investigación. Yanomamis.

Introdução

As ciências da natureza e as ciências sociais formulam teorias explicativas do mundo de maneira bastante diversa, contudo faz parte dos princípios de produção do conhecimento científico de ambas as áreas um saber que esteja baseado nos experimentos empíricos. A busca por objetos empíricos na formulação de um saber próprio as ciências humanas é um dos espólios deixado pelo positivismo impossível de se apartar.

Ainda que haja essa interseção na base da produção das ciências, as metodologias científicas definidas para alcançar um saber são divergentes e, dentre as disciplinas das ciências humanas aquela que se baseia num método mais “intrigante” é a antropologia. Sua forma de acessar o universo enigmático de outro, seja ele próximo ou distante, é marcada pela experiência do cientista que mergulha no estranho cotidiano de um grupo desconhecido. É no confronto provocado pelo estranhamento existencial do antropólogo com o outro que seu conhecimento é construído.

Na visão de Geertz (2001) o método etnográfico causa uma agitação permanente entre os representantes de outras disciplinas e da própria antropologia porque a técnica de pesquisa etnográfica é muito voltada a pessoa do pesquisador. O antropólogo é o instrumento principal na elaboração do conhecimento. É ele que pratica o incessantemente movimento de aproximação e distanciamento entre as suas formas de representação e as do outro. É nesse sentido que Geertz pensa e defende o trabalho antropológico como ato moral, pois pensamento e conduta são práticas indissociáveis ao fazer antropológico. Na concepção do autor tanto a conduta como o pensamento do pesquisador pertence ao domínio público e por serem públicos podem ser avaliados pelo juízo ético.

Sob essa perspectiva, o processo de formação para o trabalho da pesquisa em ciências sociais deve considerar as implicações morais que envolve o ato de investigar. Configura-se, nestes termos, como uma discussão pertinente ao percurso formativo a avaliação e reflexão das consequências que a atividade de pesquisa pode gerar entre sujeitos que a realizam. Mais do que a busca obsessiva pelo acúmulo de detalhes, o método etnográfico prioriza a interação com os participantes da pesquisa e neste sentido o contato é mais próximo e direto, tal condição requer cuidados no que diz respeito ao curso da investigação, assim como ao que decorre posteriormente a sua divulgação. Contudo, a questão vai mais além do que seguir protocolos de investigação social.

Nessa perspectiva o interesse de Geertz por questões éticas ligadas a pesquisa antropológica são bastante estimulantes para se pensar a questão da ética em pesquisa no contexto formativo do cientista social. Ao por sua prática em análise em *O pensamento como ato moral; dimensões éticas do trabalho de campo antropológico nos países novos*, o autor convida o pesquisador a fazer uma avaliação de sua conduta investigativa, tomando a pesquisa como uma experiência moral. No caso dos países novos ele enfatiza uma particularidade moral no trabalho de campo a qual chama de “ironia antropológica”. “A ironia repousa, é claro, numa percepção de como a realidade zomba das visões meramente humanas do real, reduzindo atitudes grandiosas e grandes esperanças ao ridículo” (2001, p. 37).

No contexto nacional, buscando provocar debates e encontrar caminhos que auxiliem os antropólogos a resolver os impasses éticos que surgem no decorrer de suas pesquisas, Soraya Fleischer e Patrice Schuch (2010) publicaram o livro *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*, fruto de um evento organizado na UNB em 2009 voltado para as mesmas questões. De acordo com a publicação as pesquisas antropológicas estão sendo debatidas, pensadas e regulamentadas no Brasil contemporâneo em espaços que por vezes não são familiarizados com a disciplina.

Mas, se por um lado o debate público sobre as questões éticas voltadas ao fazer antropológico pode ser algo positivo aos pesquisadores que são incitados a realizar seus trabalhos de forma respeitosa, por outro o desconhecimento público dos procedimentos usados no trabalho antropológico podem levar a sérios entraves as pesquisas etnográficas.

A questão das limitações da atuação do antropólogo em algumas instituições motivadas por regulações de ordem ética ganhou maior visibilidade após a publicação da Resolução 196, de 1996, do Conselho Nacional de Saúde. Essa resolução determina que os pesquisadores esclareçam, mediante a apresentação de um documento que informe ao sujeito (objeto da pesquisa) os interesses da investigação e procedimentos que serão realizados no decorrer da pesquisa. Obedecendo esse trâmite, as pessoas vinculadas aos órgãos da saúde acreditam que as pessoas teriam condições de avaliar os riscos e os benefícios de participar voluntariamente das pesquisas. Mas, o que esse documento não dá conta são das circunstâncias em que o de “Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento” é apresentado as pessoas e quais são as relações simbólicas que estão em jogo quando, por exemplo, um médico solicita ao seu paciente que participe de uma pesquisa. Portanto, até que ponto a assinatura de um documento formal garante a validade ética de uma pesquisa? Até que ponto explicar ao participante do que se trata a pesquisa realmente garante uma participação consciente?

Sobre os compromissos ou responsabilidades éticas na antropologia, Luiz Roberto Cardoso de Oliveira (2010) aponta três princípios que deveriam conduzir o pesquisador. “Estes são (em ordem cronológica, não em ordem de importância): o compromisso com a verdade e a produção de conhecimento em consonância com os critérios de validade compartilhados na comunidade de pesquisadores; o compromisso com os sujeitos da pesquisa, cujas práticas e representações constituem o foco da investigação – daí a idéia da pesquisa com seres humanos e não em seres humanos; e por fim, o compromisso com a sociedade e cidadania, que exige a divulgação dos resultados da pesquisa, usualmente por meio de publicação, e eventualmente demanda a intervenção pública do pesquisador, quando esses resultados são distorcidos para beneficiar interesses que ameaçam direitos da população pesquisada. Assim, a divulgação dos resultados é uma obrigação moral do pesquisador, com o objetivo de contribuir para o estabelecimento do cidadão e da sociedade sobre o problema em tela. Do meu ponto de vista, esses três compromissos ou responsabilidades éticas seriam incontornáveis na pesquisa antropológica” (Oliveira, 2010, p.27-8).

Embora Oliveira (2010) não apresente essas questões em seu texto, suas reflexões oferecem interessantes idéias para pensar o tema. Na visão do autor, embora não haja no Brasil instituições especialmente voltadas a questão da ética em pesquisa, o vínculo do pesquisador a órgão que agenciam esse tipo de trabalho já seria uma maneira do profissional se engajar na pesquisa de modo a responder certas regras de conduta estabelecida institucionalmente. Ou seja, para o autor a conduta ética do antropólogo é algo que é constantemente construído e avaliado ao longo da pesquisa, não só referente as suas relações institucionais, como também na sua relação com os informantes.

Naquele contexto, partia-se do entendimento de que a disponibilidade e o interesse em participar da pesquisa já seria uma forma de consentimento, portanto, a partir do momento que alguém se dispõe a falar, o pesquisador passa a ter inteira responsabilidade sobre o que ele irá transmitir depois. O pesquisador, enquanto antropólogo, tem obrigação de defender os

interesses dos seus informantes, pois o profissional deve construir seu trabalho respeitando os princípios éticos dos seus informantes e não defendendo seus próprios interesses.

É sobre esse tema delicado que o documentário Napepe versa seu roteiro. São várias questões éticas conflitantes aparecem no filme: o procedimento duvidoso na forma como o médico James Neel e o antropólogo Napoleon Chagnon fizeram suas pesquisas de campo; a forma como o material biológico e cultural foram apropriados pelos pesquisadores; a repulsa que os yanomamis demonstram no que concerne a essa apropriação e por último, a divergência na forma como cientistas da área médica e antropólogos enxergam o destino a ser dado ao sangue dos yanomamis.

Sobre o Caso do “Sangue Yanomami”

Por guardarem características genéticas, antropométricas e lingüistas peculiares dos povos que os circunvizinhavam, os yanomami tornaram-se destino predileto de expedições científicas de diferentes áreas de estudo (antropologia, genética e epidemiologia) que vislumbravam observar nessas comunidades, geograficamente isoladas, um tipo particular de dinâmica cultural e ascendência genética.

Imbuída por essa motivação, mas propondo-se abordar o fenômeno de modo unificado e não mais fragmentado, a expedição formada por uma equipe multidisciplinar liderada pelo geneticista James Nell viajou parte da Venezuela recolhendo amostras de sangue dessa comunidade com a finalidade imediata de compará-las com as amostras de sangue dos sobreviventes da bomba de Hiroshima. A pesquisa encomendada pela Agência Americana da Energia Atômica visava analisar, a partir da constituição de grupos de controle genômicos, casos extremados de grupos excessivamente e minimamente expostos à radiação nuclear.

Convencidos pela equipe dos benefícios que esse estudo traria para a própria comunidade na produção de medicamentos contra doenças que assolavam a tribo e seduzidos pela oferta de utensílios não produzidos em suas terras como panelas e facas, cerca de 3.000 yanomamis se dispuseram a participar da pesquisa permitindo a coleta expressiva de 12.000 amostras de sangue. Esse material biológico após negociação obtusa foi levado dos laboratórios de base para a Universidade de Michigan onde ficou estocado em nitrogênio líquido.

A luta das populações indígenas yanomami pelo resgate dessas amostras de sangue desencadeada nos anos precedentes trouxe à tona a negligência da equipe de James Nell para com os protocolos éticos minimamente estabelecidos naquele contexto. A falta de nitidez na explanação dos objetivos principais da pesquisa e o não esclarecimento da pretensão de estocar o material biológico coletado por tempo indeterminado fomentou, como até hoje fomenta, um caloroso debate entre lideranças yanomamis, pesquisadores, antropólogos e representantes de entidades de defesa dos direitos desse grupo acerca das responsabilidades e cuidados que devem acompanhar os procedimentos usuais da prática da pesquisa.

A reivindicação dessas populações pela devolução de seu patrimônio genético, atualmente armazenado em três instituições norte-americanas, ao deflagrar o contorno nefasto que investigações dessa natureza podem assumir, tanto pelo seu processo de realização quanto pelas suas conseqüências, atenta para a necessidade de promover “uma análise da pesquisa social científica como uma modalidade de experiência moral” (Geertz, 2001, p.31). Trata-se, nestes termos, de encarar a investigação social enquanto forma de conduta reconhecendo as repercussões positivas e negativas que esse ato moral pode acarretar.

No campo de pesquisas das ciências sociais, sobretudo, da antropologia brasileira a reflexão sobre os procedimentos usuais do trabalho antropológico tem se instituído no lastro desse movimento autocrítico. Interpelada por diferentes instâncias exteriores a sua esfera (comitês de ética, editoras, seus interlocutores entre outros) a antropologia se defronta, cada

vez mais, com a necessidade de estabelecer um corpus regulamentar oficial que balize “sob que circunstâncias devemos fazer pesquisa, e como devemos divulgar nossos trabalhos” (Fleischer e Schuch, 2010, p. 11).

Tal necessidade advém, em muito, pela tendência anunciada de universalizar para o campo das ciências humanas, regulamentações constituídas no domínio do saber biomédico. Questionar e problematizar até que ponto essas orientações são pertinentes na condução das pesquisas antropológicas implica na busca pelo delineamento de parâmetros muito específicos que não enceram por total o diálogo com instituições e sujeitos desses outros domínios, mas que reclamam o reconhecimento de um estatuto científico singular.

A elaboração da resolução de 510/2016 se encaminha para a minimização desse impasse. Formulada com base na demanda de diferentes associações das Ciências Humanas e Sociais tal conjunto de diretrizes se apresenta como fruto do debate de um GT que trabalhou de agosto de 2013 a março de 2016. Com base em consulta a diversos documentos nacionais e internacionais sobre ética em pesquisas nas ciências humanas, se construiu um documento debatido pela grande comunidade científica. Não imune às disputas que existia entre as biomédicas e as ciências humanas, o GT permitiu uma dinâmica na qual vários pontos foram colocados em discussão.

As discussões incluíam desde a pertinência de diretrizes sobre ética em pesquisa, a necessidade (ou não) de um sistema de revisão ética, a (in)adequação de que este sistema seja sediado no Ministério da Saúde e a (in)adequação de utilizar o termo risco para as pesquisas em CHS até as diversas perspectivas para identificar quais seriam as possibilidades de dano que as pesquisas em CHS colocam aos participantes pesquisados (GUERRIERO, 2016, p.430).

O caso dos yanomami apresenta-se como um acontecimento crítico e paradigmático que provoca enfrentamento da questão ética em diferentes aspectos. A não elucidação da finalidade da pesquisa; a omissão do objetivo de armazenar o material biológico dos yanomamis permanentemente; a oferta de presentes como um modo de arrematar colaboradores; a circunscrição do fazer antropológico na intermediação entre comunidade indígena e equipe de pesquisa; os efeitos colaterais políticos que as interpretações antropológicas acarretaram à dinâmica dos yanomami; a expropriação das amostras de sangue dessas comunidades e a multiplicação desse material biológico virtualmente disponível para futuros estudos são alguns dos pontos que suscitam um debate pertinente sobre os limites da pesquisa científica com ou em seres humanos nos seus diferentes domínios.

Isto porque, apesar dos protocolos éticos nas pesquisas sociais estarem em vias de elaboração formal, algumas prescrições básicas já orientava as investigações na conjuntura da expedição de pesquisa de Nell e Chagnon. O termo de consentimento livre e esclarecido (ou procedimento similar) parece ser um deles.

Deste modo, as populações yanomami deveriam ser informadas minimamente sobre os reais objetivos da coleta de sangue e a possibilidade de armazenamento permanente desse material. Nesse caso, a justificativa de que terminologias tão complexas do campo científico não poderiam ser compreendidas por esses povos carece de sustentação. Inegável que a tarefa de traduzir noções do campo científico para culturas baseadas em premissas diversas ao do saber biomédico não é a das mais fáceis, contudo não significa que ela seja impossível. Demandaria grande esforço, mas a razoável compreensão por parte dos indígenas sobre os processos da pesquisa estaria resguardada.

O primeiro argumento de defesa de Chagnon é de difícil comprovação fática. Não há como confirmar ou refutar a alegação do antropólogo de que teria informado aos yanomamis sobre todos os procedimentos da pesquisa, bem

como sobre a questão da estocagem permanente. O segundo argumento foi o que maior controvérsia gerou durante as investigações mais recentes². A tese de que há uma incomensurabilidade permanente entre as culturas e, portanto, a impossibilidade de explicar e informar populações indígenas sobre características, métodos, riscos e resultados de uma pesquisa é, hoje, largamente refutada por antropólogos da saúde e por cientistas sensíveis à diversidade cultural e comprometidos com a ética na pesquisa (DINIZ, 2007, p. 289-290)

Deve-se considerar que a omissão de dados fundamentais sobre a natureza da pesquisa ganha maior gravidade quando se sabe que tal população, na sua cosmogonia particular, não admite que vestígios corporais de seus mortos sejam conservados. Para a cultura yanomami, o corpo ocupa lugar central e faz parte de seu ritual funerário a cremação e destruição de qualquer sinal corpóreo daqueles que já se foram. Nesse sentido, a conservação do sangue dos mortos é causa de profunda aflição e perturbação entre os yanomamis, pois a incompletude do rito tem implicações morais ao trazer danos à pessoa morta.

A legitimidade da oferta de presentes como técnica de recrutamento de colaboradores da pesquisa também se apresenta como um ponto alto no debate sobre o caso dos yanomamis. Como Geertz aponta o uso de tais artifícios podem constituir numa verdadeira armadilha para o pesquisador, já que “Nunca desaparecem e nunca deixam de tentar o antropólogo à fácil (e inútil) oferta de bugigangas como meio de estabelecer relações com os nativos, ou de se livrar da culpa por ser um príncipe entre os miseráveis” (2001, p.37).

Prática corrente em pesquisas sociais, missões religiosas e trabalhos jornalísticos, a oferta de bens como roupas, alimentos e utensílios diversos pode ser interpretada como estratégia usual de aproximação dos povos indígenas assim como ação residual nefasta da tradição colonial. Observada na situação específica dos yanomamis, ela ganha contorno diferenciado, já que tende a assumir a conotação de “pagamento”, sentido similar a remuneração dada a voluntários que participam de uma pesquisa biomédica realizada em contextos urbanos.

Entretanto, a tentativa de estabelecer equivalência entre a oferta de bens e pagamento não se ampara por tratarem de mecanismos diferenciados que se relacionam a parâmetros disciplinares muito específicos. A transposição direta de uma lógica de pesquisa para outra não é profícua, pois descarta as particularidades que cada campo científico demanda. Ao focar a questão dos impactos, por exemplo, vê-se que uma pesquisa biomédica pode causar determinados efeitos colaterais aos participantes que não se comparam aos desdobramentos ocasionados por uma pesquisa social, ainda que ambos assumam contornos funestos.

A circunscrição do trabalho antropológico de Napoleon Chagnon na expedição é outro aspecto passível de discussão. Acusado de induzir os yanomamis a simulação de rituais de luta para confirmar sua tese da ligação intrínseca entre violência e reprodução, Chagnon não só estigmatiza os yanomamis como um povo selvagem, como oferece interpretações controversas que balizam medidas políticas contrárias a demarcação de terras dessas populações. A sua obra *The first people* resultado do seu trabalho etnográfico junto aos yanomamis ao trazer como argumento maior o papel central da violência na dinâmica cultural desse grupo, produziu estereótipos (povo degenerado, propenso ao incesto e a outros tipos de práticas torpes) apropriados aos interesses do governo ditatorial brasileiro naquele momento.

A repercussão negativa que tal apropriação irresponsável das etnografias de Chagnon provocou assinala para a importância de colocar em pauta nas discussões das Ciências Humanas não só os limites dos procedimentos usuais nas atividades de investigação social como, também, a responsabilidade pós-pesquisa.

Referências

DINIZ, Débora, “Avaliação ética em pesquisa social: o caso do sangue Yanomami”. **Revista Bioética** 2007 15 (2): 284-97

GUERRIERO, Iara Coelho Zito. A resolução 510/2016: diretrizes éticas para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Caderno Terapia Ocupacional**. UFSCar, São Carlos, v. 24, n. 3, p. 429-433, 2016

GEERTZ, Clifford. O pensamento como ato moral: Dimensões éticas do trabalho de campo antropológico nos países novos. In: _____. **Nova Luz sobre a Antropologia**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2001.

FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice. Antropologia, ética e regulamentação. In: _____. **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília. Letras livres, 2010.

OLIVEIRA, Luiz Roberto C. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrice. **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília. Letras livres, 2010.

Recebido em 25 de agosto de 2017

Aceito em 08 de novembro de 2017